



PORTARIA SEMAD Nº 089/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.299-5	MARIA VILANI LEITE	PROFESSORA	13/03/2023 a 27/03/2023
30.023-3	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	ESCRITURARIA	23/03/2023
10.200-4	MARIA DO SOCORRO MORAES DE LUCENA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/03/2023 a 22/03/2023
40.386-1	IRAILDA DA SILVA MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	28/03/2023 a 29/03/2023

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração